



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.972

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1959

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPrensa Oficial PORTARIA N. 8 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2/12/1940.

RESOLVE:
Conceder 30 dias de férias regulamentares, a partir da data de

7 de fevereiro a 7 de março de 1959, nos termos do art. 90, dos Estatutos dos funcionários Públicos do Estado, ao funcionário José Vitor dos Santos, Impressor, padrão "J", referente ao exercício de 1958-1959.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 9 de fevereiro de 1959.
Manoel Gomes de Araújo Filho
Diretor

COMISSÃO FEDERAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

PORTARIA N. 025 — DE 23 DE JANEIRO DE 1959

O Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, usando da atribuição que lhe confere o art. 40., da Lei n. 1.522, de 26 de dezembro de 1951, modificado pela redação do art. 20. da Lei n. 3.084, de 29 de dezembro de 1956, o disposto no art. 10., da Lei n. 3.084, de 29 de dezembro de 1956, no art. 10. da Lei n. 3.344, de 14 de dezembro de 1957, no art. 10., da Lei n. 3.415, de 30 de junho de 1958, e tendo em vista a decisão da mesma Comissão em sessão do Plenário, realizada a 22 do corrente mês, resolve:

Art. 10. Retirar os gêneros alimentícios e produtos indispensáveis ao preparo da alimentação, tais como "Amido de milho em pacotes de 800 gramas, 400 gramas e 200 gramas"; "Banha animal, refinada, em qualquer embalagem"; "Carne de porco, fresca, não salgada; Costeleta, Lombo e Pernil"; "Cebola"; "Charque, em qualquer embalagem"; "Feijão preto"; e "Óleos comestíveis, em qualquer embalagem: De amendoim, de algodão, de milho, de soja e misto (azeite de oliveira e amendoim)"; da Portaria n. 013 de 10 de janeiro de 1959, publicada no "Diário Oficial" da União de 18 de janeiro de 1959, a folhas 467.

Art. 20. Incluir os gêneros alimentícios e produtos indispensáveis ao preparo da alimentação, tais como "Amido de milho em pacotes de 800 gramas, 400 gramas e 200 gramas"; "Banha animal, re-

finada em qualquer embalagem"; "Feijão preto"; e "Óleos comestíveis de todos os tipos, seja qual for a sua composição, em qualquer embalagem", na classificação constante da alínea a) do art. 10. da Portaria n. 012, de 8 de janeiro de 1959, publicada no "Diário Oficial" da União de 9 de janeiro de 1959, a folhas ns. 466 e 467.

Art. 30. Incluir o gênero e o produto alimentício, respectivamente; "Cebola" e "Charque em qualquer embalagem", na classificação constante da alínea b), do art. 10., da Portaria 012, de 8 de janeiro de 1959, publicada no "Diário Oficial" da União, de 9 de janeiro de 1959, a folhas ns. 466 e 467.

Art. 40. Tornar sem efeito a "Observação" constante da alínea b) do art. 10. da Portaria n. 012, de 8 de janeiro de 1959, publicada no "Diário Oficial" da União, de 9 de janeiro de 1959, folhas ns. 466 e 467.

Art. 50. Os gêneros e produtos alimentícios, e produtos indispensáveis ao preparo da alimentação, sujeitos à aplicação da fórmula "CLD", terão de constar de relação, com venda ao consumidor, afixada em letras e algarismos de, pelo menos, 2 cms. de tamanho em local visível e de fácil leitura e acesso ao público.

Art. 60. A presente Portaria entrará em vigor setenta e duas (72) horas após a data de sua publicação no "Diário Oficial" da União, revoga-

das quaisquer disposições em contrário. — (aa) **Frederico Mindello Carneiro Monteiro**, cel. presidente da COFAP.

Publicada no D. O. da União em 24/1/59, pág. 1.495. Confere com o original. — (a) Ma. Eliete Santana.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

Esta Presidência recebeu do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, em exercício, Deputado Abel Nunes de Figueiredo, o ofício n. 21, de 7-2-59, pelo qual S. Excia. avocando o Art. 42, Inciso VIII, da Constituição Política do Estado do Pará, convoca o Plenário da Assembléia Legislativa do Estado, para um período extraordinário de trinta (30) dias a partir do 12 do corrente a fim de serem apreciados os vetos remetidos pelo Chefe do Executivo à esta Casa, preferencialmente o que foi aposto à Lei Orçamentária, bem como tratar de assuntos de interesse para o Estado.

De acordo com os arts. 11, Inciso XII, e 49, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, convoco os Srs. Deputados para a sessão que iniciará o referido período extraordinário no dia 12 do corrente, à hora regimental.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 7 de fevereiro de 1959.

(a) Deputado **José Ciriaco Gurjão Sampaio**, Presidente, em exercício.

(Dias — 10 e 12-2-59)

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CHAMADA DE FUNCIONÁRIOS

Processo n. 1.949-58

— Edital —

Pelo presente, notifico os srs. José Maria Potiguara de Paula, Contabilista, Ref. 15, Classe 2, e Roberto Rodrigues Vidigal, Escriturário, Ref. 4, Classe 1, ambos pertencentes ao Quadro Único do Pessoal deste DER-Pa., a comparecerem à Assistência Jurídica, que funciona no segundo andar do Edifício Sede, sito à Av. Almirante Barroso (Estrada do Souza), no expediente das 10 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e

feriados, a fim de justificarem, querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que acham-se incursos, sob pena de em não o fazendo e não havendo o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, serem exonerados por abandono do cargo, na forma do disposto nos artigos 36, 186, § 2o. e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-1953, aplicável à espécie por força do artigo 1o. do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-1955.

Para que não aleguem ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
Dr. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrazado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez .. Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez .. " 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, Idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11,00 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

Estado, pelo prazo de trinta
(30) dias.
Belém, 4 de fevereiro de
1959.

Affonso Lopes Freire

Engenheiro, Diretor Geral
(Ext. — 7, 8, 10, 12, 13, 14,
15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25,
26, 27 e 28-2 e 1, 3, 4, 5, 6, 7,
8, 10, 11, 12, 13 e 14-3-59).

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM****Aforamento de Terras**

O Eng. Cândido José de Araujo,
Secretário de Obras da
Prefeitura Municipal de
Belém, por nomeação le-
gal, etc

Faz saber, aos que o pre-
sente edital vierem ou te-
tiverem conhecimento que
havendo a Sra. Sodalina
Martins Dias, brasileira, sol-
teira, maior, residente nesta
Cidade, requerido por afora-
mento o terreno situado na
quadra: Travessa José Pio,
Djalma Dutra, Travessa 14 de
Março e Rua Curuçá, a.....

283,80m.

Dimensões:

Frente — 5,40m.

Fundos — 76,80m.

Área — 415,00m².

Terreno edificado sob o n.
579, confinando pelo lado di-
reito e esquerdo com os imó-
veis de ns. 575 e 581, tendo
forma regular.

Convido os heréus confi-
nantes ou aos que se julga-
rem prejudicados pelo defe-
rimento do referido afora-
mento, a apresentarem suas
reclamações por escrito den-
tro do prazo regulamentar de
30 dias, a contar da publica-
ção do presente, findo o que,
não será aceito protesto ou
reclamação alguma. E para
que não se alegue ignorân-
cia, vai este publicado no
DIÁRIO OFICIAL do Estado,
afixando-se o original na por-
ta principal do edifício da
Prefeitura Municipal de Be-
lém.

Secretaria de Obras da Pre-
feitura Municipal de Belém,
21 de janeiro de 1959. — (a)
Cândido José de Araujo, Se-
cretário de Obras
(T.—23.467—221 e 1, 11:259)

ANÚNCIOS**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
FERRAGENS E MADEIRAS, S. A.**

Ata da reunião da Assembléia Geral Extraordinária de
Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A.,
realizada no dia trinta e um de dezembro de 1958,
para efetivação do seu aumento de Capital.

As dezessete horas do dia trinta e um de dezembro
de mil novecentos e cinquenta e oito, em sua sede social
à Avenida Almirante Barroso número sessenta e cinco a
setenta e três (65/73), nesta cidade de Belém, capital do
Estado do Pará, Estados Unidos do Brasil, achando-se pre-
sentes mais de dois terços (2/3) dos acionistas conforme se
verifica no Livro de Presença, foi pelo acionista, Sr. José
Pires Guerreiro, presidente em exercício, declarada aberta
a sessão e convidado para secretariá-lo os acionistas — Cle-
mentino José dos Reis e Abel Borrajo. Assim composta
a mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia Ge-
ral Extraordinária, regularmente convocada e mandou
proceder a leitura do anúncio de convocação, publicado
no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, Empresa de
Publicidade "Folha do Norte Ltda" e Empresa "A Provin-
cia do Pará", nos dias vinte e um, vinte e cinco e vinte
e oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito,
redigido nos seguintes termos: "COMÉRCIO E INDÚ-
STRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S. A. — Assem-
bléia Geral Extraordinária — Aumento de Capital — Con-
vidamos os Senhores acionistas para a reunião da Assem-
bléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia trinta e
um do corrente mês de dezembro, na sede social à Aveni-
da Almirante Barroso, 65/73, nesta cidade, às dezessete (17)
horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes atos já
autorizados na reunião da Assembléia Geral Extraordi-
nária de 3 de novembro p. passado: a) Efetivação do au-
mento do Capital; b) Alteração dos Estatutos; c) O que
ocorrer. Belém, (Pa), 20 de dezembro de 1958. — CO-
MÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS,
S. A. — (a) Bento José da Costa — Presidente".

O Senhor Presidente da Diretoria passou a expor aos
presentes a finalidade desta reunião, já mencionados nos
referidos anúncios e como foram cumpridas as resoluções
aprovadas pela Assembléia Geral de 3 de novembro p pas-

sado, que autorizou o aumento do capital e consequente alteração dos estatutos, apresentando a lista da subscrição particular totalmente efetivada, tendo os acionistas exercido o direito de preferência assegurados pelo artigo 111 e seu § 3o. do Decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Em seguida, fez entrega ao Sr. Presidente da Assembléia Geral, da relação dos acionistas com o respectivo número de ações que cada um passou a possuir, de acordo com o atual aumento do capital, recibo do depósito bancário em conta bloqueada, correspondente a dez por cento (10%) do aumento do capital totalmente subscrito, assim como o comprovante do pagamento do selo por verba, proporcional ao aumento do capital de vinte e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 25.000.000,00) para quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00) a vigorar a partir de 1 de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), cujos teores transcrevemos:

Relação de acionistas:		Número de ações:	
1 — Bento José da Costa	8.800	53 — Armênio Ferreira de Carvalho	16
2 — Porfírio Geraldo Pinheiro	3.500	54 — Manoel Tavares da Silva Pinho	200
3 — João Aureliano Corrêa	2.800	55 — José Maria Tavares de Pinho	200
4 — Henrique Afonso de Oliveira e Souza	3.150	56 — Manoel Alves de Pinho	100
5 — Darcy Gomes Marinho	300	57 — José Leite Brandão	100
6 — Albano Silvério Carriço	500	58 — Antonio Tavares de Pinho	100
7 — Abel Borrajo	960	59 — Clovis de Melo Sales	10
8 — Abílio Lopes Tavares	800	60 — Manoel Rodrigues	1.020
9 — Antonio José Ferreira	800	61 — Antonio do Nascimento Pinho	50
10 — Mário Rodrigues Ferreira, Dr.	100	62 — Antonio Luiz Alves Ferreira	100
11 — Celeste Tavares de Oliveira Costa	350	63 — Jorge Faciola, Dr.	20
12 — Manoel Rodrigues Filho	480	64 — Alberto Valente do Couto, Dr.	100
13 — Neza Maria Videira da Rocha	300	65 — Alberto Augusto Velho Vilhena	100
14 — Américo Guimarães	320	66 — Luciano Brito Marques	50
15 — Ronald da Costa Borrajo	320	67 — Archimimo Vidal Lobo	10
16 — Armando Ribeiro Arêde	500	68 — Manoel Rodrigues Santiago	50
17 — Adriano Borges da Costa	200	69 — João Lino Saraiva	100
18 — Jurandyr Murta Rocha	250	70 — Antonio Rodrigues	1.000
19 — Antonio da Silva Pinho Jr.	200	71 — João Paiva do Carmo	400
20 — Raul Correia de Castro Pinto	600	72 — Amélio Alves Mendes	300
21 — Amaury Tavares de Oliveira Costa, Dr.	100	73 — Eric Percival Pirman	10
22 — Arlete Tavares de Oliveira Costa	100	74 — Alvaro Coelho de Souza	10
23 — Eduardo Dias	200	75 — José Antonio Lopes	25
24 — Aurea Medeiros Cabral	100	76 — Antonio da Silva Ferreira	100
25 — Joaquim Nunes da Silva	100	77 — Augusto Souza	100
26 — Clementino José dos Reis	340	78 — Jacy Vieira de Souza	100
27 — João de Paiva Menezes, Dr.	200	79 — Clovis Guimarães	200
28 — Carlos Diniz	300	80 — Maria da Costa Rocha	300
29 — José Barbosa de Oliveira Neves	200	81 — Maria de Nazaré Ferreira de Oliveira Souza	350
30 — Leotte Pimentel Piqueira	240	82 — Maria Celeste Bittar Pinheiro	350
31 — Carlota de Moraes Bittencourt Lobo	150	83 — Thimotheo Garibaldi Parente	10
32 — Abelardo Leão Condurú	50	84 — José Pereira da Silva	10
33 — Eunice Carneiro Condurú	50	85 — Manoel de Oliveira Bastos	200
34 — Manoel Pereira da Costa	100	86 — José Gouveia & Filho	50
35 — Eleutério Pereira da Costa	100	87 — Antonio Joaquim Lopes	200
36 — Antonio Barbosa Ferreira Vidigal	50	88 — Ernesto Santos	200
37 — Victor Manoel Pelaez	50	89 — Antonio Furtado dos Santos	50
38 — Jercyra Nóvoa Carneiro	100	90 — Georgina da Agonia de Lima Monteiro Reis	150
39 — Palmira Lima Franco	80	91 — Zurita Ruth Monteiro Reis	30
40 — Orlando Dias Carneiro	100	92 — Ernesto Pará-Assú da Serra Freire	50
41 — Augusto Alves de Moura	100	93 — Evaristo Rezende & Cia	50
42 — Antonio Pereira	50	94 — Francisco José Geraldês	50
43 — Virgínia Tavares de Oliveira	40	95 — Maria Generosa Rebêlo dos Santos	200
44 — Júlia Tavares de Oliveira	40	96 — Miguel Amarindó de Moraes Soares	100
45 — Dionísio Rodrigues Ribeiro	100	97 — Eduardo José Salame	803
46 — Luiz Araújo	40	Ações ao portador — Certificados números: 7 — 8 — 13 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 e 23	3.700
47 — Daniel Augusto Velho	40		40.000
48 — Cecília de Oliveira Guerreiro	50		
49 — José Pires Guerreiro	50		
50 — Oscar da Silva Reis	32		
51 — Afonso Pereira da Silva	32		
52 — Ubiracy Torres Cuóco, Dr.	62		

GUIA DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DO SELO:

“COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S. A., firma comercial e industrial desta praça, estabelecida à Avenida Almirante Barroso, 65/73, vai recolher à Alfândega de Belém, a importância de noventa mil cruzeiros (Cr\$ 90.000,00) correspondente ao aumento de seu capital de vinte e cinco milhões de cruzeiros para quarenta milhões de cruzeiros, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em três de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito. Belém (Pa), 10 de novembro de 1958. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S. A. — (a) Bento José da Costa — Presidente — ALFÂNDEGA DE BELÉM — Selo por verba — No livro de receita fls. (em branco) fica debitado o tesoureiro Sr. Ana A. da Cunha pela quantia de noventa mil cruzeiros recebida de Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A. proveniente de guia de recolhimento de imposto de aumento de capital conforme verba n. 6.306 —

Alfândega de Belém, 10/11/58. O Tesoureiro: (a) R. de Castro”.

RECIBO DE DEPÓSITO EFETUADO NO BANCO MOREIRA GOMES, S. A.: “Banco Moreira Gomes, S. A. — Pará — Brasil — Recebemos de Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A., a quantia de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros, relativo a 10% do aumento do capital da referida Sociedade, importância esta que ficará depositada em conta bloqueada, nos termos do artigo 38, item 3o., do Decreto-Lei n. 2|627, de 26 de setembro de 1940 — Pará, 16 de dezembro de 1958 — Banco Moreira Gomes, S. A. — (aa) Ilegível.

— Terminada a leitura pediu a palavra o diretor Porfirio Geraldo Pinheiro para propor a leitura da alteração dos Estatutos já aprovada na Assembléa Geral Extraordinária de 3 de novembro p. passado, transcrita em Ata, nos seguintes termos:

“A fim de melhor capacitar a sociedade às condições atuais e atender aos interesses sociais, vimos propor a alteração dos estatutos; abolindo o parágrafo terceiro do Artigo 28o. e parágrafo único do artigo 38o. e na parte referente aos artigos 3o., 5o., 19o., 23o. e 31o. que passarão a ter a seguinte redação:

Artigo 3.º) O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo sua sede, nesta cidade, situada a Avenida Almirante Barroso, números sessenta e cinco a setenta e três (65|73), possuindo uma filial à Travessa Sete de Setembro número dezessete (17), podendo abrir outras filiais em qualquer parte do Brasil, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 5.º) O capital social, todo é realizado é de quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00), dividido em quarenta mil (40.000) ações ordinárias, do valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, sendo nominativas e ao portador, assim distribuídas: Trinta e nove milhões de cruzeiros (Cr\$ 39.000.000,00) para a Matriz e hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) a Filial.

Artigo 19.º) A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco (5) membros efetivos, acionistas ou não, eleitos pela Assembléa Geral Ordinária e terão as seguintes denominações: Diretor-Presidente e Diretores, podendo dita Diretoria ficar reduzida a até quatro (4) membros.

Artigo 23.º) Os Diretores quando afastados da sede a serviço da Sociedade não perderão direito à sua remuneração fixa e variável.

Artigo 31.º) Compete à Diretoria designar um diretor para superintender os serviços gerais de escritório e expediente, inclusive no que diz respeito às leis comerciais e trabalhistas; organizar os serviços de contabilidade; além das determinações constantes do artigo 30.º.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: — Abolido o cargo de diretor-Secretário, este passa a exercer as funções de diretor efetivo da Sociedade, com as mesmas vantagens do parágrafo 2o. do 28o. e remuneração mensal estipulada para este cargo na Escritura Pública de 21 de janeiro do corrente ano, lavrada em notas do tabelião Edgar Chermont”.

O Presidente submeteu à discussão e como nenhum dos presentes se manifestasse, foi aprovada por unanimidade, ficando assim efetivado o aumento do Capital Social de vinte e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 25.000.000,00)

para Quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00) totalmente subscrito e alteração dos Estatutos. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata. Reaberta, foi lida, aprovada e encerrada a presente reunião às dezoito horas e trinta minutos (18,30) do dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958)

Belém, (Pa), 31 de dezembro de 1958 — (aa) José Pires Guerreiro, Presidente em exercício; Clementino José dos Reis e Abel Borrajo, Secretários. Acionistas presentes: Bento José da Costa; Henrique Afonso de Oliveira e Souza; Jurandyr Murta Rocha; João Aureliano Corrêa; Antonio Barbosa Ferreira Vidigal; Raul Correia de Castro Pinto; Ubiracy Torres Cuóco; Adriano Borges da Costa, Porfirio Geraldo Pinheiro; Dionísio Rodrigues Ribeiro; Augusto Alves de Moura; Carlos Diniz; Leotte Pimentel Piqueira; Celeste Tavarés de Oliveira Costa e Ronald da Costa Borrajo.

CONFERE COM O ORIGINAL:

(aa) José Pires Guerreiro, Presidente

Clementino José dos Reis, Secretário.

Abrel Borrajo, Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeiras as (3) três firmas supras assinaladas com esta seta.

Em testemunho A. Q. S. da verdade. Belém, 4 de fevereiro de 1959. — (a) Adriano de Queiroz Santos, Tabelião.

Cr\$ 3.500,00

Pagou os Emolumentos na 1a. Via na importância de três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.500,00). Recebedoria, 5 de fevereiro de 1959. — O Oficial (a) Ilegível.

Foi na Alfândega de Belém, pela verba n. 6.306 em 10 de novembro de 1958, o selo federal proporcional a Cr\$ 15.000.000,00, na importância de noventa mil cruzeiros (Cr\$ 90.000,00).

Belém, 6 de fevereiro de 1959. — (a) João Maria da Gama Azevedo, 1o. Oficial.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 6 de fevereiro de 1959, e mandado arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo seis folhas de ns. 285|290 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 66|959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 6 de fevereiro de 1959. — (a) Oscar Faciola, Diretor

ACERVO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE FÓRÇA E LUZ

Sede: — Av. S. Jerônimo, 842
Telefone: 2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Avisamos aos senhores interessados que acha-se aberta a concorrência pública, até o dia 16 de janeiro corrente, para venda de materiais e imóveis, pertencentes ao extinto D. M. F. L., nos termos do Edital de Concorrência Pública, publicado nos matutinos "Folha do Norte" e "A Província do Pará", nos dias 1, 3 e 4 e DIÁRIO OFICIAL nos dias 3, 4 e 5 do corrente mês.

Administração do Acervo do D. M. F. L., em 5 de janeiro de 1959.

(a.) **Raymundo F. d'Oliveira**

Administrador do Acervo
(Ext. — Dias: 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15 e 17-2-59).

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1.ª Convocação

Na conformidade do artigo 50 dos nossos estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 15, às 20 horas na sede Comercial, à Rua Gaspar Viana, 48/54 com o fim de eleger os membros do Conselho Fiscal, da Câmara Deliberativa e seus respectivos suplentes, assim como tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1958, do Parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria, sobre o movimento comercial de 1958.

Belém, 1.º de fevereiro de 1959.

Pela Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda.

(a) **Dr. Nestor Pinto Bastos** — Presidente.

(T — 23.614 — 7, 10 e 15/2/59)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A

Comunicamos aos srs. Acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos de que trata o art. 99, da Lei das Sociedades por Ações, Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Os documentos em apreço poderão ser examinados todos os dias úteis, nas horas de expediente.

Belém, 6 de fevereiro de 1959.

(a) **Abílio Augusto Velho**, Presidente.

(Ext. — Dias 10, 12 e 14/2/59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(1.ª Convocação)

Pelo presente edital ficam convidados os sócios da Associação Rural da Pecuária do Pará,

para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Gaspar Viana, n. 48, no dia 6 de março vindouro, às 16 horas para as finalidades do artigo 28 dos Estatutos.

Belém, 5 de fevereiro de 1959. Pela Associação Rural da Pecuária do Pará.

(a) **Lóris Olímpio Corrêa de Araujo** — Presidente.
(T — 23.615 — 7 e 24/2 e 6/3/59)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S/A

164.º DIVIDENDO

Convido os Srs. acionistas deste Banco, a virem receber do dia 12 de fevereiro do corrente ano em diante, o 164.º dividendo de 12% ou 12,00 por ação referente ao ano de 1959.

Os Diretores:

(aa) **Dr Sulpício Auster Bentes**.

Dr. Waldemar Carrapatoso Franco.

(Ext. — 3, 7 e 12/2/59)

S. A. BITAR IRMÃOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1958

Satisfazendo os dispositivos do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e de conformidade com nossos estatutos sociais, é com prazer que apresentamos o presente relatório bem como o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, e o parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade, referente ao exercício de 1958, para vossa apreciação e aprovação.

Face às referidas peças contábeis, Vv. Ss. poderão verificar que houve um lucro líquido de dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil cento e dezenove cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 2.985.119,10), o que proporcionou a distribuição de um dividendo de dez por cento (10%) aos senhores acionistas, após a distribuição das percentagens estatutárias para os diversos fundos de reserva.

Cumpra esta Diretoria salientar que foi no exercício de 1958, que esta empresa reiniciou o funcionamento de suas instalações industriais de extração de óleos e gorduras vegetais, indústria de sabão, as quais estavam paralizadas desde março de 1953, bem como o reinício de produção de sua secção de latex, elementos estes que colaboraram na consolidação de nosso patrimônio, objeto aliás, do nosso planejamento administrativo e

industrial. Referidos êxitos podem tornar evidente que todas as medidas de ordem técnica e administrativas postas em práticas, apresentaram ótimos resultados para esta empresa e seus acionistas.

Empregados e operários: queremos aproveitar a oportunidade para agradecer a colaboração que foi prestada à nossa administração em seus diferentes setores, motivo por que deixamos consignados a todos nossos louvores.

Assim sendo, esperamos que Vv. Ss. apreciem nossas contas, e estaremos à vossa disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Belém, 31 de dezembro de 1958.

Eng. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar, presidente

Leoncio Rodrigues Bitar, vice-presidente

Jacó Rachid Bitar, diretor-tesoureiro

José Rachid Bitar, diretor-secretário

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Imobilizações: Efetivas:		Patrimônio Líquido:	
Propriedades	192.675,30	Capital	8.000.000,00
Móveis e Utensílios	139.123,60	Fundo de Re-	
Veículos	787.084,00	serva	1.254.288,40
Embarcações	522.980,00	Fundo Esp.	
Maq. e Acessórios	6.750.568,10	Resgate	691.128,00
Bens Imóveis	7.868.145,80	Fundo de Re-	
Fármacos e Moldes	965.974,00	serva Incus-	
Laboratórios de Química	131.428,40	dustrial	631.006,50
	17.357.959,20	Fundo de Re-	
Valores Vinculados:		serva Es-	
Garantias Cons. de Luz	150,00	pecial	1.932.323,20
	17.358.109,20		4.708.746,10
			12.708.746,10
DISPONIVEL			
Caixa e Bancos	670.744,60	Provisões:	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		Fundo p/Dep. de Veículos	256.800,00
Existências:		Fundo p/Depreciações de	
Produtos Manufaturados:		Máquinas	131.974,70
Latex	68.956,00		388.774,70
Produtos Manufaturados:			13.097.520,80
Artefatos	2.750,00	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Material de Fabricação	365.235,00	Créditos Quirografários:	
Produtos Químicos	291.363,00	Contas Correntes	3.985.185,50
Material de Embalagem	30.476,00	Duplicatas a Pagar	71.658,90
Material Secundário	32.500,00	Promissórias a Pagar	2.839.238,50
Latex Natural	34.935,30	Contas a Pagar	199.351,20
Vasilhames	19.855,00	Dividendos a Pagar	800.000,00
Óleos e Resíduos	607.000,00	Seguros a Pagar	75.413,20
Sementes Oleaginosas	155.000,00	Gratificações da Diretoria	
Saboaria — Prods. Fabri-		a pagar	447.727,80
cados	685.640,00		8.418.625,10
Saboaria — Sêbo Animal	257.460,10	Créditos Privilegiados:	
Saboaria — Prods. Qui-		Previdência Social a	
micos	71.268,00	Pagar	331.354,40
Saboaria — Mat. Emba-		Honorários a Pagar	24.000,00
lagem	91.523,70		355.354,40
	2.713.962,10		8.773.979,50
Devedores:		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Juros a Receber	250,00	Empenhos:	
Contas Correntes	102,80	Valores segurados	20.900.000,00
Duplicatas a Receber	851.410,00	Valores de Terceiros:	
	851.762,80	Garantia da Diretoria	40.000,00
	3.565.724,90	Riscos:	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		Emissão de Favor	200.000,00
Investimentos:			21.140.000,00
Apólices Federais	10.000,00		Cr\$ 43.011.500,30
Empréstimos Compulsó-			
rios	166.921,60		
Ações da Fôrça e Luz do			
Pará, S/A	100.000,00		
	276.921,60		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Empenhos:			
Seguros em Vigor	20.900.000,00		
Valores de Terceiros:			
Ações Caucionadas	40.000,00		
Riscos:			
Garantias de Contratos	200.000,00		
	21.140.000,00		
	Cr\$ 43.011.500,30		

(a) Eng. MIGUEL DE PAULO RODRIGUES BITAR
Diretor-presidente

(a) Jaguanhara Gomes de Oliveira
Contador C. R. C. Pa. 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31|12|1958

DEVE		HAVER	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
Despesas administrativas, Tributárias, pessoal, vendas, financeiras e diversas	4.773.353,90	Lucro verificado nas diversas secções da Empresa	8.107.646,00
PROVISÕES			
à Fundo p Dep. Veículos, 20%	128.400,00		
à Fundo p Dep Máquinas, 10%	78.764,80		
	<u>207.164,80</u>		
LUCROS E PERDAS			
a Contas Correntes			
Saldos prescritos, julgados incobráveis	141.978,20		
LUCRO LIQUIDO Cr\$ 2.985.119,10			
DISTRIBUIDO COMO SEGUE:			
PREVISÕES			
à Fundo de Reserva, 20%	597.023,80		
à Fundo de Reserva Industrial, 3%	238.809,50		
à Fundo Especial de Reserva, 5%	149.255,90		
à Fundo de Reserva Especial			
Creditado a esta conta, de acôrdo com o art. 70, dos nossos Estatutos ..	752.262,10	1.737.351,30	
DÍVIDENDOS			
10% do Capital social	800.000,00		
GRATIFICAÇÕES			
15% à Diretoria	447.767,80	2.985.119,10	
	<u>Cr\$ 8.107.646,00</u>		<u>Cr\$ 8.107.646,00</u>

Belém, 31 de dezembro de 1958.

(a) Eng. MIGUEL DE PAULO RODRIGUES BITAR
Diretor-presidente(a) Jaguaniara Gomes de Oliveira
Contador C. R. C. Pá. 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 1958

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de S. A. BITAR IRMAOS, cumprindo determinação da legislação em vigor, estivemos reunidos na sede social da referida empresa, sita à rua Siqueira Mendes, 35, primeiro andar, nesta cidade, para o fim especial de nós pronunciar sobre o relatório, Balanço geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1958. Verificando os livros contábeis da empresa, constatamos que os mesmos estão devidamente escriturados, bem como todos os comprovantes da escrita, estão em boa ordem, devidamente numera-

dos por mês, o que nos possibilitou facilidade no desempenho de nossa função. Assim sendo, somos de parecer que a digna Assembléia depois do seu exame lhes dê plena aprovação, o que já mereceu por parte deste Conselho Fiscal.
Belém, 31 de dezembro de 1958.

Salim F. Bouez
José Olavo Lamarão
Aly M. Charone

(Ext. — 10|2|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1959

NUM. 5.395

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

Pelo presente edital de notificação, fica ciente o Sr. Luiz Aquino dos Santos, brasileiro, casado, motorista, residente à Passagem Santa Fé, 23 — Sacramento, de que foi designado o dia 13 de fevereiro corrente, às 14.10 horas, para audiência de julgamento do processo TRT-170/58, em que é recorrente "Viação São Luiz" e recorrido o ora notificado.

Referida audiência será realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à Praça Barão do Rio Branco n. 3.

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em 6 de fevereiro de 1959. — (a) **Raymundo Jorge Chaves**, diretor da Secretaria. (G. — 10/2/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oswaldo Martins e dona Romualda Ferreira da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Timbó, 912, filho de Izabel Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Timbó, 912, filha de Irene Ferreira da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T — 23.495 — 3 e 10/2/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulo Ubirajara Paes Soares e a senhorinha Mary de Carvalho Bentes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida José Bonifácio, n. 1.132, filho de Antonio Ferreira Soares e de dona Lila Paes Soares.

Ela é também solteira, natural do Distrito Federal, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Ge-

EDITAIS — JUDICIAIS

neralíssimo Deodoro, 272, filha de Fabiliano Bentes e de dona Isolina de Carvalho Bentes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T — 23.496 — 3 e 10/2/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Adriano Couto e dona Marieta Couto de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada Nova, 103, filho de Emeliana Oliveira Couto.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada Nova, 103, filha de José Augusto de Souza Oliveira e de dona Emilia Gomes Chaves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T — 23.497 — 3 e 10/2/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Costa e dona Raimunda Julia de Araujo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 28 de Março, 8, filho de Manoel Costa e de dona Edwges Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 28 de Março, 8, filha de José Julio de Araujo e de dona Maria de Nazaré Araujo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver

conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T — 23.498 — 3 e 10/2/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Synval Ferreira Lobato e a senhorinha Maria Ivanilde Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Perebebuí, 982, filho de Maria Rosa Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Perebebuí, 982, filha de Raimunda Silva Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T — 23.603 — 4 e 11/2/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elmir Nobre Saady e a senhorinha Maria Coeli Ferreira Leite.

Ele diz ser solteiro, natural do Território Federal do Acre, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Gaspar Viana, 380, filho de Alum Saady e de dona Wanderbilia Nobre Saady.

Ela é também solteira, natural do Pará, Capanema, professora regente, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto, 646, filha de Miguel Leite de Oliveira Junior e de dona Dalila Ferreira Leite.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T — 23.604 — 4 e 11/2/59)

Faço saber que se pretendem o Sr. Carlos Tota Damasceno e dona Raimunda André Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Augusto Corrêa, 60, filho de Joana Tota Damasceno.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Augusto Corrêa, 60, filha de Antonio de André Lima e de dona Antonia Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T — 23.605 — 4 e 11/2/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osvaldo Cardoso Nascimento e a senhorinha Maria Madalena de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, açougueiro, domiciliado e residente à Travessa do Chaco, 578, filho de José Celestino Nascimento e de dona Ana Cardoso Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa do Chaco, 576, filha de Cecilia Fernandes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**. (T — 23.606 — 4 e 11/2/59)